



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia <u>08/10/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>[Signature]</u>
Assinatura

DECRETO Nº 1198 / 2004

Nomeia os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDC-, que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí e pela Lei Municipal nº 300/2001 de 7 de Julho de 2001, c.c. com a Lei Complementar n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001;

DECRETA:

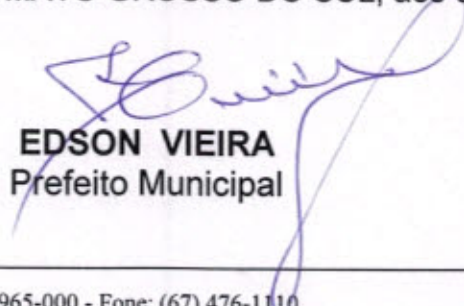
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaquiraí:

- I – José Antonio Santana
- II – Marilza Cajueira da Silva
- III – Nilza Fátima Luz Macedo
- IV – Ademir Dalgallo, e;
- V – Marlene Alves Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2004, e termino em 03 de Outubro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

